



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo do dia 12,13 e 14 de fevereiro de 2024 da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o Regimento Interno estabelece;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Carnaval, e que o dia 13 dar-se-á em uma terça-feira e dia 14 é quarta-feira de cinzas, portanto dias úteis:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no expediente do dia 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 no Departamento ligado à administração Pública da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

Art. 2º - Os servidores ligados á administração da Câmara Municipal de atendimento público, estarão dispensados de seus trabalhos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Art. 4º - Publique-se,
Registre-se,
Dê-se Ciência
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 08 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LORDENIR CAMPOS GONÇALVES
Vereador/Presidente

LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA
Vereador/1º Secretária

MANOEL EDSON VASCONCELOS
Vereador/2º Secretário